



## DIRETRIZES PARA DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO KIT INTUBAÇÃO

Sempre que a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (CAF-SES/SP) receber os medicamentos do Kit Intubação (aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde), em quantidade inferior à demanda apresentada no Sistema MEDCOVID-19 pelos Hospitais, que integram o PLANO ESTADUAL DE CONTINGÊNCIA DA COVID-19, do Estado de São Paulo, serão aplicados critérios de priorização da distribuição dos medicamentos, **acordados de forma bipartite**, considerando os seguintes quesitos:

- Autonomia de estoque por medicamento;
- Autonomia de estoque por classe terapêutica;
- Tipologia dos hospitais no PLANO ESTADUAL DE CONTINGÊNCIA DA COVID-19 (Mapa de Leitos COVID-19):
  - Exclusivo COVID
  - Preferencialmente COVID
  - Preferencialmente Não COVID
  - Não COVID
- Tipos e Quantidades de leitos: UTI / enfermaria para COVID-19;
- Preenchimento atualizado no sistema MEDCOVID-19;

Maiores informações, acesse a [Nota Técnica CAF nº 04/2020](#) na íntegra.